



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração para que seja procedida a doação do imóvel que atualmente abriga a sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer da cidade de São Miguel do Oeste, para aquela entidade.

O Deputado que subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

– a **Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Oeste** atua há aproximadamente 40 anos na prevenção e no combate ao câncer, especialmente nas áreas de câncer de mama e câncer de colo do útero, prestando serviços gratuitos de grande relevância para a saúde pública do município e por efeito, do estado;

– a entidade tem reconhecimento como de utilidade pública nas esferas municipal, estadual e federal, contando com estrutura organizada em setores de atendimento ambulatorial, psicológico, educacional e social, além do trabalho voluntário de dezenas de colaboradoras, o que evidencia sua credibilidade institucional e capilaridade social;

– atualmente, a entidade ocupa imóvel pertencente ao Estado desde 2005, por meio de concessão de uso posteriormente renovada, sendo que a ausência da titularidade do bem engessa a realização de investimentos estruturais necessários, como reformas, ampliações e melhorias das instalações;

– os serviços prestados pela entidade contribuem diretamente para o **desafogamento da rede pública de saúde**, especialmente no atendimento voltado à saúde da mulher, reduzindo a demanda sobre unidades básicas, serviços especializados e programas públicos de diagnóstico e tratamento;

– a atuação preventiva desenvolvida pela instituição representa relevante economia aos cofres públicos, uma vez que o custo da prevenção é significativamente inferior ao tratamento de doenças oncológicas em estágio avançado, além de gerar impactos positivos na qualidade de vida da população; e

– a formalização da doação do imóvel permitirá maior segurança jurídica à entidade, viabilizando a captação de recursos, a execução de projetos de ampliação e a continuidade qualificada dos serviços prestados à comunidade,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado **Napoleão Bernardes**, na condição de Coordenador da Frente Parlamentar de Apoio às Redes Femininas de Combate ao Câncer, sugerindo a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias para a **doação do imóvel de propriedade do Estado atualmente utilizado pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Miguel do Oeste**, de modo a garantir a continuidade, ampliação e qualificação dos serviços prestados pela entidade, em benefício da saúde pública e da população regional. Atenciosamente, Deputado **Júlio Garcia** – Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 06/04/2026, às 08:54.
